



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01238 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6A969BE0807ED0926FD83D2948EEA51

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 76/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA NEUZA CORREIA DOS SANTOS SILVA DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 77/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 78/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA BORGES DE MENEZES DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 79/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUZIA SOUSA PEREIRA FERREIRA DO CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 80/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MARCIANO ESPÍNOLA DA SILVA FILHO DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 81/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUIS HENRIQUE COUTO PAIXÃO DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 82/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LINDINALVA ARAUJO PESSOA DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 83/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LAUDENICE BATISTA BORGES SANTOS DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 84/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JEANE JESUS AS SILVA DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 85/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IRANEIDE ARAUJO DA CRUZ DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 86/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IDA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 86/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IDA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 87/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IARA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 88/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. GIVALDO LIMA DOS SANTOS DO CARGO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 89/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GILDALVA DE SOUSA RIBEIRO MATOS DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 90/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DOLORES ARAUJO QUEIROZ DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 91/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DEANNE CRISTINA PONTUAL POMONET DO CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 92/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DALVA OLIVEIRA SERRA DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 93/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA MARIA ARAUJO MELO DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 94/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA MARIA MASCARENHAS DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 95/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ARLETE SANTOS PIEDADE DO CARGO DE INSTRUTOR DE CORTE, COSTURA E ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 96/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. AMILTON LIMA DOS SANTOS DO CARGO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 97/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANISIA DA SILVA MACEDO DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 98/2024, 25 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO DO CARGO DE VICE-DIRETOR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL OLÍVIA OLIVEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 032 /2024 DE 25 DE JULHO DE 2024. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Neuza Correia dos Santos Silva do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Maria Neuza Correia dos Santos Silva (Matrícula 10180)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria de Fátima Santos Oliveira do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Maria de Fátima Santos Oliveira (Matrícula 10090)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Borges de Menezes do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Maria Borges de Menezes (Matrícula 10182)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Luzia Sousa Pereira Ferreira do cargo de Auxiliar de Escritório e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Escritório a Servidora Pública Municipal **Luzia Sousa Pereira Ferreira (Matrícula 10393)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Marciano Espínola da Silva Filho do cargo de motorista e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Motorista o Servidor Público Municipal **Sr. Marciano Espínola Filho (Matrícula 10394)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Luis Henrique Couto Paixão do cargo de Professor Nível II e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível II o Servidor Público Municipal **Luis Henrique Couto Paixão (Matrícula 20661)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 18 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lindinalva Araujo Pessoa do cargo de Servente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Servente a Servidora Pública Municipal **Lindinalva Araujo Pessoa (Matrícula 10071)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Laudence Batista Borges Santos do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Laudence Batista Borges Santos (Matrícula 10100)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 01 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Jeane Jesus as Silva do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Jeane Jesus da Silva (Matrícula 10065)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Iraneide Araujo da Cruz do cargo de Professor Nível IV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível IV a Servidora Pública Municipal **Iraneide Araujo da Cruz (Matrícula 11566)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Iraneide Araujo da Cruz do cargo de Professor Nível IV e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível IV a Servidora Pública Municipal **Iraneide Araujo da Cruz (Matrícula 11566)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ida Costa dos Santos Oliveira do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo a Servidora Pública Municipal **Ida Costa dos Santos Oliveira (Matrícula 10231)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Iara Gomes de Almeida Oliveira do cargo de Professor Nível I e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível I a Servidora Pública Municipal **Iara Gomes de Almeida Oliveira (Matrícula 13253)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Givaldo Lima dos Santos do cargo de Vigia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Vigia o Servidor Público Municipal **Givaldo Lima dos Santos (Matrícula 10587)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Gildalva de Sousa Ribeiro Matos do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Gildalva de Sousa Ribeiro Matos (Matrícula 10007)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 21 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dolores Araujo Queiroz do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Dolores Araujo Queiroz (Matrícula 10126)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Deanne Cristina Pontual Pomponet do cargo de Auxiliar de Escritório e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Escritório a Servidora Pública Municipal **Deanne Cristina Pontual Pomponet (Matrícula 10214)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dalva Oliveira Serra do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Dalva Oliveira Serra (Matrícula 10119)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ana Maria Araujo Melo do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Ana Maria Araujo Melo (Matrícula 10159)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ana Maria Mascarenhas do cargo de Professor Nível III e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Professor Nível III a Servidora Pública Municipal **Ana Maria Mascarenhas (Matrícula 10161)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 95/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Arlete Santos Piedade do cargo de Instrutor de Corte, Costura e Artes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Instrutor de Corte, Costura e Artes a Servidora Pública Municipal **Arlete Santos Piedade da Silva (Matrícula 10555)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Amilton Lima dos Santos do cargo de Auxiliar de Eletricista e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Eletricista o Servidor Público Municipal **Amilton Lima dos Santos (Matrícula 10497)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Anisia da Silva Macedo do cargo de Professor Nível I e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professor Nível I a Servidora Pública Municipal **Anisia da Silva Macedo (Matrícula 10107)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98/2024, 25 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Romário Pereira Carvalho do cargo de Vice-diretor do Colégio Democrático Municipal Olívia Oliveira de Souza e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de Vice-Diretor do Colégio Democrático Municipal Olívia Oliveira de Souza o Servidor Público Municipal **Sr. Romário Pereira Carvalho (Matrícula 20647)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032 /2024 de 25 de julho de 2024.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal um Lote urbano com área total de aproximadamente 240,00m² (duzentos e quarenta dois metros quadrados), localizado na Rua Sem Nome, Prolongamento do Bairro Manoel Antônio, Lote 25 e 26 no Município de Ruy Barbosa, de propriedade do Sr. **Joel dos Santos Silva**, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade prevista no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei n.º 3365/41, “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;...”;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado à construção de passagem de rede geral de esgoto do Loteamento Luiz de Velho atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA um Lote urbano com área total de aproximadamente 240,00m² (duzentos e quarenta dois metros quadrados), localizado na Rua Sem Nome, Prolongamento do Bairro Manoel Antônio, Lote 25 e 26 no Município de Ruy Barbosa, de propriedade do Sr. **Joel dos Santos Silva**, inscrito no CPF nº 237.326.445-53 e portador do RG nº 01.544.880-03 SSP/SP.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de passagem de rede geral de esgoto do Loteamento Luiz de Velho, nos termos art. 5º, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

25 de julho de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal